

Estudo Técnico Preliminar

1.Objeto

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de cercamento perimetral com estrutura em tubos galvanizados e fechamento em tela de polietileno no Campo da Vila Verde, no Município de Cantagalo/PR.

2. Área requisitante

Departamento de Engenharia - Eng. Civil Thiago Piovesan – CREA-PR 184344/D

3. Descrição da necessidade

O Campo da Vila Verde é utilizado pela comunidade local para atividades esportivas e recreativas, sendo necessária a implantação de cercamento perimetral visando garantir maior segurança, organização e preservação do espaço público.

A presente demanda surgiu a partir de solicitações da própria comunidade local, considerando os transtornos atualmente enfrentados pela ausência de fechamento adequado no entorno do campo esportivo.

Durante a utilização do espaço, é frequente que bolas sejam arremessadas para fora da área do campo, atingindo vias públicas, terrenos vizinhos e áreas adjacentes, gerando riscos, dificuldades operacionais durante as atividades esportivas e reclamações da população local.

Além disso, a ausência de cercamento adequado favorece o acesso descontrolado ao interior do campo, permitindo invasões de animais, danos ao patrimônio público e dificultando a adequada conservação do espaço esportivo.

A execução do cercamento proporcionará:

- Delimitação adequada do espaço esportivo;
- Maior segurança aos usuários e moradores próximos;
- Redução da saída de bolas para áreas externas;
- Preservação do patrimônio público;
- Melhor organização das atividades esportivas;
- Redução de danos e necessidade de manutenção corretiva.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, econômica e funcional para atendimento da demanda existente.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá executar a obra com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, contemplando:

- Locação e alinhamento do cercamento;
- Execução de fundações tipo estaca broca de concreto;
- Instalação de estrutura metálica em tubos galvanizados;
- Instalação de tela de polietileno;
- Fixações, travamentos e acabamentos;
- Limpeza final da obra.

A execução deverá atender:

- Projeto técnico;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Referenciais SINAPI;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Boas práticas de engenharia.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de custos foi elaborada pelo setor de engenharia do Município com base em composições oficiais do SINAPI, complementadas por composições próprias compatíveis com os serviços previstos.

Foram utilizados referenciais públicos de custos, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado da construção civil e atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia adotada assegura:

- Compatibilidade técnica dos custos;
- Transparência da formação de preços;
- Economicidade para a Administração Pública;
- Adequação às características da obra.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na execução de cercamento perimetral no Campo da Vila Verde mediante implantação de:

- Estacas broca de concreto para fundação;

- Estrutura metálica em tubos galvanizados;
- Travamentos horizontais e diagonais;
- Montantes verticais;
- Fechamento com tela de polietileno fio 3 mm e malha 100 mm.

A solução foi definida considerando critérios de:

- Durabilidade;
- Resistência mecânica;
- Baixa necessidade de manutenção;
- Economicidade;
- Facilidade executiva;
- Adequação ao uso esportivo.

7. Estimativa das Quantidades à serem contratadas

Os quantitativos detalhados encontram-se previstos na planilha orçamentária e memorial descritivo da obra.

Principais quantitativos:

- Estacas broca de concreto: 85,50 m;
- Estrutura metálica horizontal/diagonal: 354,16 m;
- Estrutura metálica vertical: 421,80 m;
- Tela de polietileno: 667,70 m².

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 108.064,56 (cento e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento.

A execução da obra possui caráter integrado e indivisível, sendo tecnicamente inadequado o fracionamento dos serviços, sob pena de comprometer a qualidade, funcionalidade e responsabilidade executiva da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal voltado à melhoria e manutenção dos espaços públicos esportivos e comunitários do Município de Cantagalo/PR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da obra proporcionará:

- Melhoria da infraestrutura esportiva;
- Maior segurança aos usuários;
- Preservação do patrimônio público;
- Melhor organização do espaço;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva.

13. Providências à serem adotadas

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme os projetos e especificações;
- Fornecer materiais e equipamentos necessários;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Atender às orientações da fiscalização;
- Garantir qualidade e segurança na execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixo impacto, devendo ser adotadas medidas de:

- Destinação adequada de resíduos;
- Organização e limpeza do local;
- Controle de resíduos metálicos e embalagens;
- Minimização de transtornos durante a execução.

15. Justificativa de Viabilidade

A contratação apresenta viabilidade técnica, econômica e legal, considerando:

- Existência de projeto e orçamento;
- Compatibilidade com o interesse público;
- Disponibilidade de recursos próprios do Município;
- Solução adequada à necessidade apresentada.

16. Enquadramento do objeto

16.1 Classificação como obra ou serviço de engenharia: Obra de engenharia

16.2 Classificação como comum ou especial: Comum – solução padronizada, com escopo definido, com comparabilidade entre propostas e baixo risco técnico.

Cantagalo/PR, 04 de maio de 2026.

Thiago Piovesan

Engenheiro Civil – CREA-PR 184344/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR